

• **ANEXO II**

<b>REQUERIMENTO DE LEILOEIRO</b>	
Nome: Diórgenes Valério Jorge	
Endereço: CAIXA POSTAL nº 744	
Bairro: Centro	Cidade: Rio do Sul
UF: SC	CEP: 89.160 973
CPF: 988.539.379 04	Identidade ( c/ Órgão expedidor: 3486060 SSP SC
Telefone para Contato: 47 9 8916 5980	
Nome da mãe: Elsi Valério Jorge	Data de Nascimento: 17/12/1976
E-mail: contato@catarinenseleiloes.com.br	Nº matrícula na Junta Comercial: 332
Número do NIT/PIS/PASEP: 12436488462	
Endereço Comercial: CAIXA POSTAL nº 744	
Bairro:Centro	Cidade: Rio do Sul
CEP: 89.160 973	UF: SC
Dias e Horários de Atendimento: Segunda à Sexta, das 08h 30min às 18h 30min.	
Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, DECLARO EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que não emprego em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e de qualquer trabalho à menores de dezesseis anos, nem mesmo na condição de aprendiz, cumprindo integralmente a norma contida no art 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	
DECLARO EXPRESSAMENTE, sob as penas da lei, que não possui em meu quadro societário da qual algum dos sócios seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até segundo grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos titulares de cargos que lhes sejam equiparados, e dos dirigentes dos órgãos da Administração Pública direta e indireta municipal, no caso dos servidores do Poder Executivo, bem como dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção no âmbito da Câmara Municipal, no caso dos servidores do Poder Legislativo, conforme o disposto no artigo 19, § 8º da Lei Orgânica do Município de Anitápolis/SC.	

DECLARO EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que não sou inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso de licitar ou contratar com a Administração Pública.

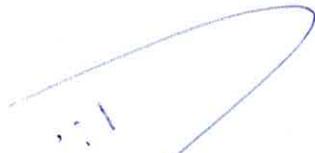
DECLARO que juntamente com este requerimento estou apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no subitem 4.1 do Edital:

- I Cópia autenticada da carteira de leiloeiro, emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC;
- II Cadastro de Pessoa Física – CPF III – Certificado do NIT/PIS/PASEP;
- IV Certidão emitida pela JUCESC comprovando a situação de regularidade para o exercício da profissão de Leiloeiro, conforme legislação vigente;
- V Documento de identidade;
- VI Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal; VII - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual; VIII - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
- IX Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- X Atestado de capacidade técnica, emitido em nome do Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de leilão.

DECLARO que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento, que estou plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que me responsabilizo em atualizar as informações e os documentos necessários a prestação dos serviços, bem como que cumpro os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados em anexo.

Nestes termos, requer deferimento.

Anitápolis, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Diórgenes Valério Jorge**  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula AARC 332  
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

## • DECLARAÇÃO

Eu, Diórgenes Valério Jorge, Leiloeiro Público Oficial, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 332, com endereço profissional situado na CAIXA POSTAL nº 744, Centro Rio do Sul, inscrito no C.P.F. sob nº 988.539.379 04, portador do RG nº 3486060, contato@catarinenseleiloes.com.br, telefone 47 98916 5980, DECLARO que cumpro integralmente a norma contida no art. 2º, inciso V, da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução CNJ nº 229/2016.

Anitápolis, 12 de fevereiro de 2021.



**Diórgenes Valério Jorge**  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula AARC 332  
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXX AARC nº332

NIRE N° DE MATRICULA

ASSINATURA DO PORTADOR

André Luiz Souza

PRESIDENTE DA JUNTA GUBERNATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

17 / 09 / 2015 Santa Catarina

DATA DE EXPEDIÇÃO UF



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 332/1ª VIA**

**Diógenes Valério Jorge**

Iberaldo Valério Jorge e Elsi Valério Jorge

Brasileira 17/12/1976

NACIONALIDADE ESTADO DE SANTA CATARINA DATA DE NASCIMENTO

**Letreiro Oficial**

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

3486060/ SSP/SC 988.539.379-04

Nº DA IDENTIDADE / ORGAO EXPEDITOR CPF

3º Tabelionato  
Marlene Finardi  
Tabelã Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063

**AUTENTICAÇÃO**



AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio do Sul - SC, sexta-feira, 26 de junho de 2020.

Joana Cláudia Finardi Ledra - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 4,00 + Selo R\$ 2,80 = R\$ 6,80 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FVY60473-VS5K) (CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL)

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



**EM BRANCO**

02/02/2021



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número

**988.539.379-04**

Nome

**DIORGES VALERIO JORGE**

Nascimento

**17/12/1976**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**7F6D.86A7.1C30.28C8**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**às 09:51:40 do dia 02/02/2021 (hora e data de Brasília)**

**dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **988.539.379-04**

Nome: **DIORGENES VALERIO JORGE**

Data de Nascimento: **17/12/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/04/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:53:28** do dia **02/02/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **5D99.138F.E057.2946**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**CAIXA**

NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

12436488462

Nome do Trabalhador

DIORGENES VALERIO JORGE

Nome da Mãe

ELSI VALERIA JORGE

Data Nascimento

17/12/1976

Carteira de Trabalho

Número	Série	UF
0028348	00020	SC

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

79.004.032/0001-15

Data Vínculo

21/10/1992

**CAIXA** Caixa  
Matrícula 026.142-7  
Caixa

**Observações****Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

**Trabalhador**

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

\* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **Diórgenes Valério Jorge**, brasileiro, inscrito no CPF nº 988.539.379-04, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/332 e encontra-se em situação **Regular** porém possui processo administrativo em trâmite para apuração de infração relativa ao não cumprimento da obrigação prevista no art. 34, XXI, da IN DREI nº 17/2013. O referido leiloeiro tomou posse em 17 de setembro de 2015, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 05 de fevereiro de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

\* Assinado digitalmente

ANA CARLA WEBER

Analista Técnico Administrativo II

Diretoria de Registro Mercantil da JUCESC

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201

Telefone:(048) 3212-5555 - Fax: (048) 3212-5516

Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>

E-mail: [seedirm@jucesc.sc.gov.br](mailto:seedirm@jucesc.sc.gov.br)

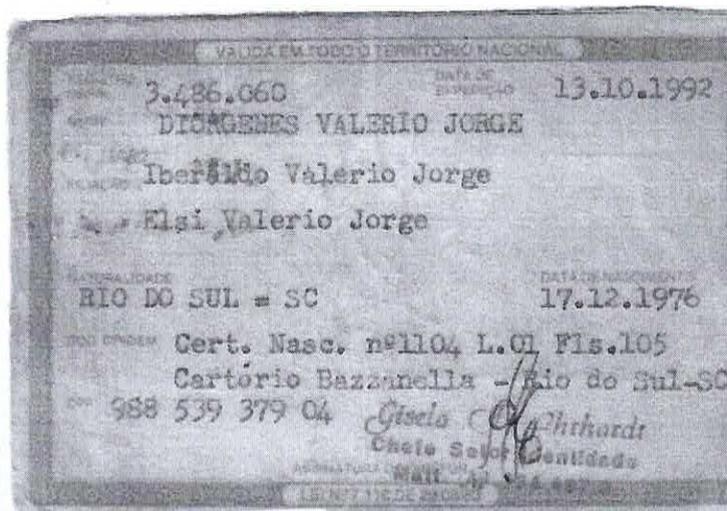


Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 100483/2021-02 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 05/02/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



3º Tabelionato  
Marlene Finardi  
Tabeliária Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063  
www.tabelionato.com

### AUTENTICAÇÃO



**AUTENTICO** a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé Rio do Sul - SC, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021.

*[Signature]*  
Joana Cláudia Finardi Ledra - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 4,02 + Selo R\$ 2,82 = R\$ 6,84 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GBD54546- P80Z)(CARTEIRA DE IDENTIDADE)

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIORGENES VALERIO JORGE**  
**CPF: 988.539.379-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:51:06 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **38DD.F027.57F7.B19D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DIORGENES VALERIO JORGE**  
CNPJ/CPF: **988.539.379-04**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140008648597**  
Data de emissão: **21/01/2021 09:28:17**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **22/03/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:**  
**<http://www.sef.sc.gov.br>**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

2953/2021

Emissão em 21/01/2021

Nome: 589470 - DIORGENES VALERIO JORGE CPF/CNPJ: 988.539.379-04

Rua: RUA JOSE SALLA Nº: 94

Complemento:

CEP: 89.163-479

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 21 de janeiro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO  
CNPJ: 75.438.655/0001-45

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Atestamos** que o **Leiloeiro Público Oficial, DIÓRGENES VALÉRIO JORGE**, matriculado na JUCESC sob nº AARC 332, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloeira. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloeira Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praxeamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2019**

Atestamos ainda que o profissional prestou os serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Correia Pinto, 23 de outubro de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO  
JOELMA NETO DE LIZ  
Secretaria de Finanças e Planejamento  
Portaria 004/2017